

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	23
1. O STARE DECISIS NO COMMON LAW INGLÊS, OS ASSENTOS EM PORTUGAL E A EVOLUÇÃO DO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO PÓS-CONSTITUINTE DE 1988	27
1.1. O <i>common law</i> inglês e o <i>stare decisis</i>	28
1.1.1. O precedente como ilustração (<i>case law</i>)	29
1.1.2 O precedente como persuasão (<i>declaratory theory of law</i>)	31
1.1.3 O precedente como vinculação (<i>binding precedents</i>)	33
1.2. O instituto dos assentos no Direito português	40
1.3. Evolução do processo civil no Brasil pós-Constituinte de 1988	50
1.3.1. Da promulgação da CF/88 até a edição da Emenda Constitucional 45/2005	50
1.3.2. Da Emenda Constitucional 45/2005 até o Código de Processo Civil de 2015	53
1.3.2.1. Sistemática dos recursos especiais repetitivos pelo art. 543-C, do CPC/73	54
1.3.2.2. Problemas observados na dinâmica dos recursos repetitivos pela sistemática do art. 543-C/ CPC/73	56

1.3.3. Código de Processo Civil de 2015 (Lei n. 13.105/15) ..	66
1.3.3.1. Precedentes ou Pronunciamentos vinculantes? .	70
1.3.3.2. Sistemática dos recursos especiais repetitivos pelos arts. 1036 a 1041, do CPC/15	74
1.3.3.3. Peculiaridades da dinâmica dos recursos repe- titivos, pela sistemática do art. 1036, CPC/15	76

**2. A CONSTITUCIONALIDADE DOS PRECEDENTES VINCULANTES
DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL** 87

2.1. Respeito ao princípio da igualdade	88
2.2. Acesso à justiça como garantia de íntegra e célere prestação jurisdicional	91
2.3. Desenvolvimento nacional	96
2.4. A independência funcional do magistrado	97
2.4.1. A integridade do Direito para Ronald Dworkin	101
2.4.2. Confusão entre independência funcional do magis- trado e discricionariedade judicial	105
2.4.3. A teoria estruturante de Friedrich Müller	109
2.4.4. O importante papel do magistrado em um sistema jurídico de precedentes vinculantes dos Tribunais Superiores	113
2.5. Respeito ao princípio da legalidade	119
2.6. Princípio da separação dos poderes do Estado Democrático de Direito	122

**3. A FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DO STJ E O RECURSO ESPECIAL
REPETITIVO ENQUANTO INSTRUMENTO DE UNIFORMIZAÇÃO DE
JURISPRUDÊNCIA** 131

3.1. A função constitucional do STJ	132
3.2. Repetitivos ou ‘Ineditivos’?	139

3.2.1. O problema do ineditismo quanto às pretensões e argumentos jurídicos expostos no recurso especial afetado	140
3.2.1.1. Confronto com a regra constitucional do prequestionamento	140
3.2.1.2. Violação da regra legal de seleção de casos a serem submetidos a julgamento repetitivo	142
3.2.1.3. Desconsideração da importância do papel do <i>amicus curiae</i> e do Ministério Público no julgamento repetitivo	147
3.2.1.4. Confronto com o princípio do contraditório e do devido processo legal	148
3.2.1.5. Óbice à transparência da formação dos motivos determinantes do julgamento repetitivo	150
3.2.2. O problema do ineditismo quanto à jurisprudência até então estabelecida pelo STJ	156
3.2.2.1. Incompatibilidade com o papel reservado ao STJ pela Constituição Federal, e com as regras dispostas no CPC/15	157
3.2.2.2. Desconformidade com o caráter dialético e democrático da construção do Direito	160
3.2.2.3. Violação ao princípio da celeridade processual	162
3.2.2.4. Violação ao princípio da separação dos Poderes	166
3.2.2.5. Desrespeito ao princípio de integridade do direito	169
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: POR QUE INEDITIVO?	173
REFERÊNCIAS	181